

enquadrando-se no Art. 118, Incisos IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 445796

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 117879/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2019**

À

Robson Clayton da Silva Gomes

End: RUA SÃO FRANCISCO Nº 391, BAIRRO: SÃO FRANCISCO

CEP: 68675-000 Mãe do Rio - PA

Pelo presente instrumento, fica o Senhor ROBSON CLAYTON DA SILVA GOMES, notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 43158/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-09-00002, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de usuário de recursos hídricos, uso residencial unifamiliar, em face de ter apresentado informações falsas nos autos do processo nº 30097/2015, referente à solicitação de declaração de dispensa de outorga, contrariando o Art. 82, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 445804

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 117926/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2019**

À

OLIVEIRA E PIRES LTDA

End: RODOVIA BR 010 KM 18 CENTRO

CEP: 68633-000 Dom Eliseu - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa OLIVEIRA E PIRES LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 57913/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-12-00025, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de transportadora de substâncias e produtos perigosos, em face de não ter atendido os itens do anexo I da licença de operação (L.O) nº 10276/2016, contrariando o Art. 66, Parágrafo Único, Inciso II, do Decreto Federal 6514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal nº 9605/1998, Art. 225, da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 445793

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 117925/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2019**

À

MATOGROSSO PARTICIPAÇÕES LTDA

End: Margem esquerda do Rio Capim (Fazenda Maringá), s/nº Bairro: Zona Rural

CEP: 68637-000 Ipixuna do Pará - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa MATOGROSSO PARTICIPAÇÕES LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 50401/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-10-00153, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de instalação portuária ou privada, fora da área do porto organizado para passageiros e cargas não perigosas, em face de não ter atendido o item 2 do anexo I da LI nº 1195/2010 que diz o seguinte: Implementar o projeto de drenagem de águas pluviais, aprovado por esta SEMAS, contrariando o Art. 66, Inciso II, do Decreto Federal 6514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5887/95, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal nº 9605/1998, Art. 225, da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 445792

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 117882/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2019**

À

A. S. DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA ME

End: PAR 1 DA COLONIA DO URAIM, S/N, SITIO FELICIDADE, INTERIOR

CEP: 68625-970 Paragominas - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa A. S. DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 46170/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-09-00089, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de empresa transportadora de carvão mineral, em face de deixar de apresentar o Relatório de Informação Ambiental Anual - RIAA, períodos 2013/2014 e 2014/2015, condicionante do Anexo Ida LO nº 6846/2012, no prazo determinado pela autoridade ambiental, contrariando o Art. 81, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225, Da/Do Constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 445735

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 117928/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2019**

À

AÇO PARA INDUSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA

End: RODOVIA PA-481, KM 02, ESTRADA DI ARIENGA RIO, S/Nº, BAIRRO: VILA DO CONDE

CEP: 68448-000 Barcarena - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa AÇO PARA INDUSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA notificada de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 60317/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-11-00149, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água subterrânea, em face de o empreendimento perfura poço para extração de água subterrânea ou opera-lo sem a devida Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos, contrariando o Art. 12, inciso II, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no inciso I e VI, do Art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e o Art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 445794

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 117793/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2019**

À

VIVO S.A - SITE BBC

End: PA 262, SNº, KM 22

CEP: Breu Branco - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa, VIVO S.A notificada de acordo com os Autos do Processo Administrativo Punitivo nº 44666/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-09-00031, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de telefonia celular, em face de operar sem a devida Licença, contrariando o art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, enquadrando-se no inciso I e VI do art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 445773

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 117930/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2019**

À

BARTH E BARTH IND. COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA-ME

End: Rua Mundo Novo, nº 780 Bairro: Industrial

CEP: 68385-000 Tucumã - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa BARTH & BARTH INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA-ME, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 45562/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-09-00090, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de indústria comércio e transportes de madeiras, em face de não ter cumprido os itens 01, 02, 03 e 04 do Anexo I das condicionantes da declaração de dispensa de Outorga nº 242/2013, contrariando o Art. 66, Inciso II, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e o Art. 81, Incisos III e VI, Da/Do Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do Lei Esta-